



**JUSTIFICATIVA Nº 98/2024**

**PROCESSO Nº 5324-24-PAT-GOV**

Considerando que a oferta do serviço pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;

Considerando o parecer favorável da Advocacia Geral do Município;

Considerando que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.473 de 24/07/2023 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual nº 8.593 de 21/12/2023;

Considerando que há previsão legal através da Lei Municipal de Repasse de Subvenções, Auxílios e Contribuições nº 8.594 de 21 de dezembro de 2023.

Considerando a inexigibilidade do chamamento público o qual prevê na Lei Federal 13.019/2014:

“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).”

O Município de Patos de Minas diante das considerações e base jurídicas supracitadas entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DAS DORES DE AREADO**, visando o tratamento de toda a estrutura em madeira e área externa da Igreja.

Destarte, e cumprindo o disposto no Art. 32, § 1º, da Lei Federal, publique-se a presente justificativa no sítio oficial do Município no endereço: <http://terceirosetor.patosdeminas.mg.gov.br:8300/patosdeminas/justificativa>.

Na forma do §2º do mesmo art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada no endereço abaixo:

<https://patosdeminas.prefeituras.net/>

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Patos de Minas, 09 de abril de 2024.

---

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

Termo de Fomento 14/2024, Organização da Sociedade Civil: Fraternidade Feminina Cruzeiro Do Sul Patos De Minas, Objeto: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (contribuições), para cobrir despesas com o Projeto “Mãos que servem”, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Valor do repasse: R\$ 29.442,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), Assinatura: 05/04/2024. Vigência: 31/12/2024. Patos de Minas, 09 de abril de 2024. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Fomento 15/2024, Organização da Sociedade Civil: Conselho De Segurança Pública De Patos De Minas, Objeto: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (contribuições), visando a aquisição de materiais de consumo para os alunos do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Valor do repasse: R\$ 9.412,00 (nove mil, quatrocentos e doze reais), Assinatura: 05/04/2024. Vigência: 31/10/2024. Patos de Minas, 09 de abril de 2024. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Fomento 16/2024, Organização da Sociedade Civil: Associação Promocional e Assistencial dos Bairros Guanabara e Copacabana, Objeto: decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (subvenções sociais), visando compra de materiais de consumo para fabricação de fraldas e doação para instituições e ou pessoas carentes, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Valor do repasse: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), Assinatura: 08/04/2024. Vigência: 31/12/2024. Patos de Minas, 09 de abril de 2024. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Fomento 17/2024, Organização da Sociedade Civil: Conselho De Segurança Pública De Patos De Minas, Objeto: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (auxílio e contribuição) visando aquisição de equipamentos permanentes, materiais de consumo e prestação de serviço para melhorias da sede da 10ª Diretoria Regional de Polícia Penal, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Valor do repasse: R\$12.000,00 (doze mil reais), Assinatura: 08/04/2024. Vigência: 31/12/2024. Patos de Minas, 09 de abril de 2024. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Justificativa nº 98/2024, processo 5324-24-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas conforme base jurídica entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com a Associação Dos Amigos Da Igreja De Nossa Senhora Das Dores De Areado. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 09 de abril de 2024. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

## Secretaria Municipal de Saúde

### Expediente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Homologo o Pregão Eletrônico nº 005/2024 – Proc. nº 007/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE RETENÇÃO PARA O TRANSPORTE DE CRIANÇAS EM VEÍCULOS - CADEIRAS TIPO BEBÊ CONFORTO, CADEIRA INFANTIL PARA AUTO E ASSENTO DE ELEVAÇÃO PARA CRIANÇAS – VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor dos licitantes: COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA - 19.908.111/0001-29 para o item 1 com valor total de R\$ 799,70 (setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos); BATUTA DISTRIBUIDORA LTDA - 45.757.571/0001-03 para os itens 2 e 3 com valor total de R\$ 6.299,60 (seis mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Homologo o processo em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Os valores unitários registrados estão no termo de homologação disponível nos sites <http://187.72.229.145:8444/transparencia/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Patos de Minas, 08 de abril de 2024. Ana Carolina Magalhães Caixeta - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO// CONTRATO: nº 30/2024, Contratada: CLINICA DA MULHER - DIAGNOSTICOS LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada na realização de exames de imagens aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS sob o regime de credenciamento ao Chamamento Público nº 01/2024. Valor: R\$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais). Inexigibilidade por Credenciamento nº 06/2024, Processo nº 80/2024. Data de Assinatura: 01/04/2024. Vigência: 01/04/2029. Patos de Minas, 08 de abril de 2024. Luis Eduardo Ferreira Falcão - Prefeito Municipal.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024 - PROCESSO Nº 114/2024. Ratifico e reconheço no presente caso a Dispensa de Licitação para a aquisição de insumo (substrato cromogênico) para realização de análises laboratoriais da água para consumo humano por meio dos parâmetros físico-químico e microbiológico no Município de Patos de Minas, empresa CASA E COISA LTDA com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, perfazendo o valor total de R\$ 4.950,00 (Quatro mil, novecentos e cinquenta reais). O processo na íntegra encontra-se no endereço eletrônico <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e no PNCP. Patos de Minas, 08 de abril de 2024. Ana Carolina Magalhães Caixeta – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)// ARP: 87/2024, detentora da Ata: Nilson Moreira Cardoso – ME. Objeto: registro de preços para futuro e eventual fornecimento de gases medicinais incluindo cilindros em comodato, com entrega parcelada para utilização nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Patos de Minas. Valor: R\$ 1.123.070,00 (Um milhão cento e vinte e três mil e setenta reais). Pregão Eletrônico nº 022/2024. Vigência: 12 (doze) meses da data de assinatura da ata. Data de Assinatura: 08/04/2024. Patos de Minas, 08 de abril de 2024. Luis Eduardo Ferreira Falcão - Prefeito Municipal.

### CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

#### DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS

Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG.  
Telefone: (34) 3822-9680.

#### LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Prefeito Municipal

**CAROLINA FILARDI TAFURI**  
**MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA**  
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.